

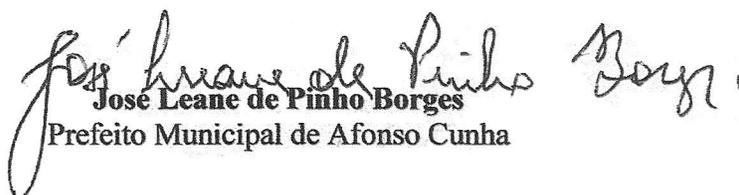


DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRAPARTIDA

Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, que dispomos dos recursos orçamentários, no valor de R\$ 37.113,40 (trinta e sete mil, cento e treze reais e quarenta centavos), para participação, a título de contrapartida, no repasse de recursos destinados ao Convênio de Resíduos Sólidos, celebrado com a FUNASA.

Os recursos estão dispostos em rubrica orçamentária da LOA N.º 234/2011 de 26 de dezembro 2011..

Afonso Cunha (MA), 03 de julho de 2012


José Leane de Pinho Borges
Prefeito Municipal de Afonso Cunha